

# Jornal de Melgaco

## ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil ( « ).....	3:000

## DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Magalhães.

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGACO

## PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis  
Outras publicações contracto especial.  
Numero avulso..... 20 «

## SOBRE EDUCAÇÃO

### Influencia do meio em que se vive

J. Renault, inspector das Escolas normaes da Belgica, depois de constatar em «L'Education» a importancia da escola primaria como factor da regeneração moral da especie, acentuando muito que ali se forma, geralmente, o caracter do futuro adulto, diz poder corroborar essa opinião com a de vinte outros homens que no momento lhe occorrem por os conservar de memoria, citando entre elles:

Quintilliano, para quem as impressões recebidas são tanto mais profundas e decisivas quanto o coração é tenro; Erasmo, declarando que a educação começa na ama, se esta é de qualidades sufficientemente affectuosas para preparar a creança á virtude e ao saber; Montaigne, para quem os nossos maiores vicios nascem na mais recuada infancia; Fenelon, afirmando que as mais invencíveis inclinações são aquellas que deixamos tomar ás creanças; Pestalozzi, dizendo que a vida moral brota no seio da familia, antes ainda da idade escolar; J. P. Richter, escrevendo que é na idade da Innocencia que as cousas verdadeiramente santas se enraizam.

O auctor segue ainda citando o Bernardo Perez, Gabriel Compayré e outros, trabalho bem dispensavel para quem como nós está penetrado que as boas ou más impressões recebidas nos primeiros tempos da nossa infancia decidem completamente do futuro das pessoas.

Essas impressões devem obter-se não apenas no lar, mas tambem na escola, pelo que Stapfen S. Wise, pedagogista inglês, quer que se considere o mestre não tanto como um funcionario publico ou do Estado, mas como um *bemfeitor* do genero humano. Entende, como Plutarco, dever esse mestre viver uma vida sem mancha, ter costumes puros e um grande conhecimento do mundo, para o que é indis-

pensavel dignificar-lhe a situação tanto moral como pecuniariamente.

«Deve além d'isso (continua o auctor) assegurar-lhe a maior e mais efficaz cooperação dos paes dos alumnos, leccionando-se promiscuamente os filhos dos ricos e os dos pobres a fim de que as creanças venham a conhecer-se e a respeitar-se mutuamente.»

Só? Parece-nos haver ainda um outro resultado a que ellas devem aspirar, e nós com ellas: é que se *estimem*, desideratum que deveria ser collocado entre os termos conhecer-se e respeitar-se, pois que de facto esse nobilissimo sentimento que é a estima fica naturalmente confinado entre o conhecimento e o respeito.

Resumindo portanto:

Não é depois da creança ter vivido alguns annos em uma atmosphera viciada moralmente que havemos de conseguir fazer d'ella um modelo de virtudes, simplesmente porque a transferimos para um meio virtuoso. Se pretendemos ser uteis de veras ás creanças é necessario que, physica e moralmente fallando, as façamos beber *bom leite* logo á sua entrada n'este formidavel pandemonio que se denomina—mundo.

Luiz Leitão.

## Codigo eleitoral

(Continuação)

Artigo 146.º Os presidentes das mesas das assembleias, primarias, ou das do apuramento, que, sem motivo justificado, não comparecerem para presidir no dia, incorrem na pena de multa não inferior a 500\$.

Artigo 147.º Na mesma pena incorrem os portadores das actas que, sem motivo justificado, e sem se fazerem substituir, deixarem de comparecer na assembleia de apuramento no dia, hora e local designados.

Artigo 148.º O candidato que apresentar a sua candidatura em mais d'uma lista

no mesmo circulo, e o elector que subscrever mais de uma declaração de candidatura, incorrem em pena de multa não inferior a 200\$.

Artigo 149.º O presidente da camara municipal, ou o vereador seu delegado, que deixarem de cumprir as obrigações que n'esta lei lhes são impostas com respeito á apresentação de candidaturas e de listas eleitoraes, incorrem na pena de prisão correccional por tres mezes e em multa não inferior a 1000\$.

Artigo 150.º Os delegados eleitoraes, effectivos ou suplentes, a que se refere o artigo 48.º, que sem motivo justificado, deixarem de comparecer aos actos eleitoraes das assembleias primarias, incorrem na pena de trinta dias de prisão correccional e em multa não inferior a 500\$.

Artigo 151.º Aquelles que por meio de noticias falsas, boatos columnosos, promessas, dádivas, ou quaesquer outros artificios fraudulentos, surprehenderem ou desviarem votos, determinarem ou tentarem determinar um ou mais electores a abster-se de votar, um ou mais portadores de actas a deixarem de cumprir as obrigações que lhe são impostas por esta lei, incorrem na pena de tres mezes de prisão correccional.

§ unico. Se o delinquent for funcionario publico, incorre, além da pena de prisão prescripta n'este artigo, na suspensão de direitos politicos por cinco annos e demissão de cargo.

Artigo 152.º Aquelles que, por vias de facto, violencias ou ameaças contra um elector, fazendo-lhe recuar algum damno para a sua pessoa, familia ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar, ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, incorrem na pena de prisão correccional por tres mezes e em multa não inferior a 1000\$.

§ 1.º Se as vias de facto ou as violencias forem taes que, segundo as regras geraes de direito penal, mereçam pena superior á estabelecida n'este artigo, ser-lhes-ha applicada essa pena mais grave.

§ 2.º Se o delinquent for funcionario publico, ou pessoa de quem o ameaçado seja dependente ou assalariado, a pena será elevada ao dobro, e, além d'isso, aggravada com suspensão de direitos politicos por cinco annos.

Artigo 153.º Todos aquelles que por meio de tumulto, vozearia, ou quaesquer outras demonstrações ameaçadoras, perturbarem ou tentarem perturbar, as operações das assembleias eleitoraes, ou attentarem contra o

exercício do direito eleitoral ou contra a liberdade de votar, e bem assim todos os que, em tumulto, entrarem ou tentarem entrar com violencia na assembleia eleitoral, com o fim de impedir a eleição de qualquer cidadão, ou de impor a d'um outro, incorrem na pena de prisão correccional por dezoto mezes e em multa não inferior a 2000\$.

§ 1.º Se os delinquentes forem armados, todos ou alguns, ou se o escrutinio for violado, a prisão será de dois annos e a multa não inferior a 5000\$.

§ 2.º No caso previsto no paragrapho antecedente é inadmissivel fiança á culpa, e o tempo de prisão preventiva não será levada em conta para o effecto da pena.

Artigo 154.º Todo aquelle que impedir a entrada ou sahida d'um candidato ou dos seus delegados nas assembleias eleitoraes, ou por qualquer modo tentar oppor-se a que exerçam todos os actos a que tem direito, nos termos d'esta lei, incorre na pena de prisão correccional por seis mezes e multa não inferior a 2000\$.

§ unico. Se a violencia for praticada em motim, ou com a ameaça ou emprego de qualquer arma, a pena será elevada ao dobro, sem prejuizo do que se encontra disposto no artigo 160.º.

Artigo 155.º Todo aquelle que entrar armado em qualquer assembleia eleitoral, incorre na pena de prisão correccional por trinta dias e em multa não inferior a 1000\$.

Artigo 156.º A auctoridade militar, por cuja ordem, alguma força armada se apresentar no local onde estiverem reunidas as assembleias eleitoraes ou na sua proximidade, sem requisição do respectivo presidente e contra o disposto no artigo 77.º, incorre na pena de presidio militar por um anno.

§ 1.º Nenhuma ordem vocal auctorisará a infracção do referido no artigo 77.º, e nenhuma ordem por escripto releva da responsabilidade imposta n'este artigo, a não ser a original requisição do presidente da mesa.

§ 2.º Se a auctoridade for civil, incorre na pena d'um anno de prisão correccional e na demissão do cargo.

Artigo 157.º Todos os que, durante a reunião das assembleias eleitoraes, insultarem ou violentarem a mesa, ou lhe faltarem á devida obediencia, insultarem ou violentarem algum dos delegados eleitoraes ou algum dos membros da assembleia, incorrem na pena de seis mezes de prisão correccional e em multa não inferior a 1000\$.

## CORRESPONDENCIA

### DO PARA'

Como lhes disse na minha ultima carta, devido á pouca attenção prestada pelo Governo Federal ás reclamações do commercio do nosso visinho Estado do Amazonas, em virtude da angustiosa e prolongada crise que o embarça e aniquilla, resolveu fechar os seus estabelecimentos até ser attendido, resolução a que acaba de por termo a fim de evitar serios conflitos que com toda a certeza teriam logar se os estabelecimentos se conservassem por mais tempo fechados, deliberação, no entanto, continuar a insistir nas suas reclamações até serem tomadas em consideração e attendidas, como é de justiça.

—O Centro Republicano Portuguez d'este Estado, prepara grandiosos festejos em commemoração da gloriosa data 5 de Outubro, 3.º anniversario da Republica d'esse paiz. Entre os diversos numeros do programma a realisar, constam: uma sessão solenne com a presença dos srs. Governador do Estado e Intendente do municipio; grande concerto n'um dos parques d'esta capital; uma tourada no Colyseu Paraense; uma edição unica d'um jornal, com a denominação d'aquella gloriosa data, o qual, na sua 1.ª pagina, trará o retrato do presidente d'essa Republica, sr. dr. Arriaga.

Na proxima mala, caso a saude m'o permita, orientarei os leitores do «Jornal de Melgaco», detalhando os festejos que se realisarem.

—Como annunciei em carta anterior, segue no portador o commerciante d'esta praça, sr. Arthur Pires Teixeira. Depois dos serviços de que vae tratar na França, conta regressar a esse paiz a fim de gozar alguns mezes com sua familia.

—No Colyseu Paraense, realisou-se uma esplendida tourada, que foi regularmente concorrida e muito applaudidos os artistas que n'ella tomaram parte. Foram lidados 6 touros, prestando-se quasi todos para a lide de maneira a ter sido uma esplendida tarde ali passada.

—Na villa do Acará, João Coimbra, secretario da Intendencia d'aquella villa, disparou um tiro de rifle sobre Antonio de Sousa, attingindo-lhe a bala o coração, que lhe occasionou morte instantanea. O assassino foi preso pelo subprefeito da localidade.

—A canoa denominada «Nós Veremos», que se occupa em condução de passageiros, mercadorias e outros

generos entre esta capital e Itapicuru, devido a encontrar-se sobrecarregada e ter apanhado um temporal, esteve em risco de naufragar, ao passar em frente ao arsenal de marinha. Ao verem o perigo que corriam, os passageiros gritaram por socorro, saindo immediatamente, da ponte do arsenal referido, um escaler tripulado por marinheiros d'aquelle proprio nacional, os quaes receberam os passageiros e alli os desembarcaram, indo a canoa atracar á ponte do porto do Sal, em virtude de não lhe ser possível seguir para o Ver-o-Peso, local aonde se destinava.

Leal.

## CARTA

Do sr. João Fernandes Lopes, truito digno secretario de finanças d'este concelho, recebemos a carta que segue:

Sr. Redactor:

Pedia a V. a publicação de esta pequena carta no seu conceituado jornal, afim de poder tornar bem publico o meu intimo reconhecimento aos illustres cavalheiros signatarios do telegramma de protesto publicado no jornal de Vianna, «O Povo», rebatendo a insidiosa e torpe correspondencia contra mim infamemente dirigida e publicada n'este jornal, por occasião da minha ida a Tourem, assistir aos ultimos momentos de meu fallecido paer.

Tambem quero lavar o meu mais vehemente protesto contra tão asquerosa torpeza, obra insigne de certa troupe demasiadamente conhecida, e de um repugnante testa de ferro, mostrando assim todos o lamaçal em que chafurdam, e os sentimentos reles e baixos que possuem.

Repetindo aos illustres signatarios do telegramma referido o testemunho da minha maior veneração pela parte que tomaram na minha desafronta, aqui lhes declaro que, hei-de procurar os meios de castigar o insolito e estúpido procedimento do heroico auctor da nojenta baboseira.

E com respeito ás referencias e declarações, que são valores entendidos, publicadas no mesmo jornal alludindo á irregularidades



praticadas na repartição de finanças, conseguir-se-ha um dia uma syndicancia que dará muito que rir e fallar.

Com toda a estima e consideração  
Melgaço, att.º gr.º obg.º  
21-01-1913.

João Fernandes Lopes.

### Movimento revolucionario

Ante-hontem á noite recebemos do nosso solicito correspondente do Porto, o seguinte telegramma:

«Jornal Melgaço»

Esta madrugada houve Lisboa pequeno movimento revolucionario, prontamente suffocado pelo governo, com ajuda forças boas. Governador civil Porto diz haver socego todo país. Falta pormenores.

ALMEIDA.

Effectivamente, a tentativa revolucionaria deu-se, malogrando-se mais uma vez os intentos dos conspiradores. Eis como «O Seculo» relata os acontecimentos:

«Pelas 2 e meia horas, o policia 375 da esquadra do pateo de D. Fradique, notou que um grande grupo de individuos se reunia n'uma escada do largo de Santa Luzia, á esquina das escadarias, no predio onde esteve instalado o secretariado militar.

Dirigindo-se alli, foi recebido por esses individuos hostilmente, rasão porque pediu soccorro, accudindo outros guardas, enquanto um popular que passava se dirigia correndo á proxima esquadra á participar o que occorria, e formava á porta do Limoeiro, que fica perto, a força da guarda republicana, commandada pelo tenente sr. Thomé, que guardava o edificio, á qual logo se juntou o major sr. França, director da cadeia.

Accudindo os guardas da esquadra, em grosso numero, o grupo que estava na esquadra foi intimado a sahir, aparecendo oito individuos, alguns d'elles armados de pistolas automaticas, que fizeram alguns tiros, aos quaes respondeu a policia disparando tambem as suas pistolas e desembainhando os terçados.

A breve trecho, os taes individuos eram desarmados e subjugados, ficando tres de elles bastante feridos com algumas pranchadas e seguindo os outros para a esquadra onde o chefe Amaral dispuzera convenientemente varios guardas, mandando guarnecer e vigiar as embocaduras das ruas proximas.

No hospital, onde foram acompanhados por seis guardas, que depois os trouxeram para o calabouço da esquadra, declararam que faziam parte de um numeroso grupo que alli se devia reunir para assaltar a cadeia, contand'o o soldado que fôra alliado para tal fim por um official do exercito.

Pelas 3 horas, varios guardas da esquadra da Boa Vista, revoltados, sahiram d'alli em grupo e dirigiram-se para a esquadra do Caminho Novo, onde alguns camaradas fizeram com elles causa commum, enquanto o cabo 121, Manoel Antonio,

que já esteve preso como suspeito de conspirador, deitava mão ao telephone e o partia.

Alguns guardas d'esta ultima esquadra, fazendo causa commum com os revoltosos, indo á frente d'elles um palhana, avançaram com os collegas até ao palacio das Côrtes, onde dispararam uns tiros, atacaram e feriram a sentinella, apossando-se depois das armas dos soldados que estavam de guarda.

A guarda do Limoeiro distribuiu tambem sentinellas e vedetas em volta da cadeia, não permitindo a passagem a quem quer que fosse. Entretanto, lá dentro havia o mais completo socego.

O capitão, sr. Amaral, prevenido no governo civil onde toda a policia ficara de prevenção, accudiu logo n'um automovel ao pateo de D. Fradique a informar-se da occorrença, tendo tambem os guardas 398 e 845 apprehendido armas a alguns dos presos.

Pelas janellas dos predios proximos, alarmados com o tiroteio, juntou-se muita gente que aguardava com ansia os acontecimentos.

Na avenida Almirante Reis, houve ás 2 e 3o um encontro entre dois grupos civis, que trocaram entre si alguns tiros. Accudiu a policia que, effectuando algumas prisões, conseguiu dispersar os grupos.

Então dirigiram-se ao Museu da Revolução, na rua Miguel Lupi, que foi tomada de assalto, já quando os bombeiros, prevenidos por alguns policiaes que, com o cabo Oliveira, tinham ficado na esquadra, haviam telephonado para o governo civil a prevenir do caso.

Logo que foi informado da occorrença o commando da guarda republicana e um pelotão de cavallaria marchou a galope para a rua Miguel Lupi, conseguindo fazer dispersar os amotinados, que se dividiram por varios pontos, andando-se já em sua perseguição.

Na esquadra do Caminho Novo compareceu o chefe Lourenço, foi guardado o quartel dos bombeiros na Avenida das Côrtes e ás 5 horas havia socego em todas aquellas immedições.

Os amotinados, no assalto á esquadra, soltaram do calabouço um individuo que alli estava incommunicavel e que dizia ser o alfaiate Manoel Affonso, ha dias preso pelos elementos civis no largo da Graça.

Em outras esquadras policiaes foram cortadas as communicações telephonicas.

O governo fora devidamente informado durante o dia do movimento que para a madrugada se projectava, motivo porque ordenara que uma força de cavallaria da guarda republicana, commandada pelo alferes Cabeçadas, se reunisse no Terreiro do Paço, onde esteve guardando o ministerio do interior e onde á noite se reuniram quasi todos os ministros.

Essa força era auxiliada por uma outra de marinheiros, que se dividiu em patrulhas por volta da praça, vendendo-se nas ruas centrais da cidade, Baixa e Chiado, multos policiaes e grupos civis de defensores da Republica.

No governo civil reuniram multos guardas da segurança, com os da judicaria, preventiva e administrativa, havendo noticia, a hora adeantada, de que haviam sido cortadas algumas linhas tele-

graphicas, vindo um empregado da estação central prevenir do caso o alferes que commandava a força da guarda republicana.

As varias legações foram tambem guardadas por pequenas forças do mesmo corpo, não tendo occorrido junto d'ellas qualquer incidente.

Este movimento occasionou grande numero de prisões, buscas e apprehensão de armas e munições, tanto em Lisboa como no Porto, onde havia ramificação.

No numero dos presos figuram alguns militares e Carvalho Monteiro, mais conhecido pelo sr. Monteiro dos Milhões, que é considerado um dos dirigentes do movimento.

Em Vianna do Castello, houve tambem insubordinação em algumas praças de artilharia 5, sendo promptamente suffocada.

Desertaram dois cabos, dizendo-se que fôram elles os alligadores da insubordinação.

Em Lisboa, elementos de defeza da Republica, assaltaram as redacções do «Dia» e «Nação», causando consideraveis prejuizos.

O nosso consul em Tuy communicou que os realistas, na força de 250 homens, haviam entrado em Portugal por Vinhaes e Bouro, mas tal noticia não se confirmou.

Telegramma de Orense do nosso consul sr. Godinho, diz que estão alli presos 25 officiaes e cabecilhas que se preparavam para avançar para a fronteira.

Em Bragança foi preso um determinado official.

N'uma casa de hospedes da rua do Calvario, no Porto, onde se encontrava com outros padres, foi tambem preso o nosso estimado amigo e conterraneo, sr. Antonio Avelino Douteiro, que supomos já estará em liberdade por nada haver que o possa comprometter.

### Camara Municipal

Sessão de 22 de outubro

Presidencia do sr. Justiniano Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes, srs. Antonio Evangelista Pereira, Aurelio d'Araujo Azevedo e José Antonio d'Abreu Carneiro.

—Officio circular do Inspector da 3.ª Circumscripção Escolar, a lembrar a conveniencia dos respectivos annuncios do concurso ás escolas primarias serem somente publicados uma vez no Diario do Governo, para evitar que a contagem seja feita do ultimo annuncio, quando deve ser do primeiro e tornar mais economica para os municipios a publicação dos mesmos annuncios, accrescentando que os despachos dos professores nomeados devem ser directamente enviados pela Camara á Administracção da Imprensa Nacional, para a publicação no Diario do Governo, nos termos do art.º 7 do decreto n.º 104, de 28 d'agosto de 1913. Intelrada.

—Ou'ro do Commandante da secção da Guarda Fiscal d'esta villa, a participar que se acham caldos os marcos da fronteira n.ºs 9, 37, 38, 39, 45 e 46, o primeiro na area do posto de Alcobaca e os restantes na de Castro Laboreiro. Tomado em consideração.

—Requerimento de Luiz

da Silva, d'esta villa, a participar que pretende elevar o preço da carne aos seguintes preços; a que actualmentemente vende a \$22 centavos a \$24; a que vende a \$24 a \$26 e vitella a \$36.

—Uma queixa do zelador de S. Paio, Joaquim Alonso, contra Maria Alves, de Cavalheiro Alvo, da mesma freguezia, por transgressão do art.º 118.º § unico do Código de Posturas Municipaes. Resolvido que seja intimada para pagar a respectiva multa, caso o não faça até hoje.

—Concedido subsidio de lactação por mais seis mezes, a Clotilde Exposta, da Pombeira, de Rouças.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 198\$34.

Nada mais se tratou.

### Caminho de ferro de Valença a Melgaço

Informa O Valenciano que nos trabalhos de construcção entre Lapella e Monsão, andam quarenta e tantas pessoas e, segundo vemos pelos jornaes de Monsão, o Conselho de Administracção dos Caminhos de Ferro do Estado, resolveu autorisar immediatamente a Direcção do Minho Douro a proseguir com a construcção d'aquella linha, podendo dispendir n'esses trabalhos até a quantia de 55 contos.

Para a realisacção de tão importante melhoramento, muito tem contribuido o sr. Antonio Dias Monteiro, pelo que o felicitamos.

Oxalá que sua ex.ª se interesse tambem pelo prolongamento d'aquella linha até Melgaço, afim de vermos prosperar esta localidade, que parece abandonada pelos altos poderes do Estado.

### O tempo

Voltou de novo o mau tempo, parecendo que já estamos no rigor do inverno. Ante-hontem chegou a calrneve.

Sfejjoon fáz a previsão seguinte acerca do tempo provavel durante os restantes dias d'esta quinzena:

Em 23, continuará a chover na peninsula, principalmente no noroeste e centro.

Em 24, choverá desde o Cantabrico e centro do Mediterraneo.

De 25 a 26, melhorará a situação atmospherica da peninsula.

De 27 a 28, será tranquilla a situação, não obstante sentir-se um pouco no sudoeste a accção de um minimo que haverá entre a Madeira e o sul de Portugal.

Em 29, influirá no Cantabrico o temporal, que deve passar pelo noroeste da Europa.

De 30 a 31, haverá chuva na parte oeste da peninsula.

### Exportação para Hespanha

Segundo o novo regimen adoptado em Hespanha para a importação de mercadorias exportadas de Portugal, só são accites em portes pagos no caminho de ferro as expedições das segulantes mercadorias: peixe fresco, mariscos, caça, carnes verdes, aves, leite, hortaliças, legumes verdes e quaesquer generos de facil deteriorisacção, sal e aguas.

### Agora, sim...

Agora, sim... que nós dizemos como o «Correio» quem tal diria?

Quem tal diria que o «Correio» chama a umas tesouradas suaves azeitonas... de cabra.

Que nome terão os seus rabiscos? Oh! Santo Deus! O desca-ro é peor que a ignorancia.

### Escola de S. Paio

Acaba de ser collocado na escola de S. Paio, d'este concelho, o intelligente professor official, sr. Manoel José Gomes, nosso estimado conterraneo e que desempenhava aquelle cargo na escola central de Valença.

Folgamos com esta nova, não só pelo grande interesse que a sua collocação traz aos habitantes de S. Paio, como pelo grande prazer que veio dar a sua estimada familia.

Receba, porisso, os nossos mais sinceros parabens.

### Interinidade nas escolas primarias

O «Diario» publicou a relação dos candidatos ás interinidades das escolas primarias de cada um dos concelhos de que se compõem os circulos da 3.ª circumscripção.

A Melgaço ficam pertencendo: José Bento da Costa Ferreira, Alice dos Anjos Rebello da Cruz, Maria Carolina da Costa Felgueiras e Maria da Conceição da Silva Christos.

O «Jornal de Melgaço» não responde ás vilanias do correspondente d'esta villa para O Povo, porque julga do seu dever não ligar importancia a tamanhas infamias, principalmente conhecendo o fim que ellas visavam.

Lamenta e muito que haja coragem para praticar actos tão degradantes e ainda mais lamenta o haver quem com elles se regosija.

### Ainda o caso da fronteira

Novo desmentido

Dizem de Madrid, em data de 18:

«O governador de Orense communica que as noticias de alguns jornaes, a respeito de nova incursão monarchica em Portugal, são destituidas de fundamento, pois que

o caso se reduz a uma busca passada nas casas de 20 portuguezes que fugiram com algumas tróxas de roupas, em consequencia de terem sido avisados de que ia dar-se uma busca nos seus domicilios. Os chefes das forças da guarda civil, encarregadas da vigilancia na fronteira, asseguram que esses portuguezes não foram alli vistos e que por conseguinte devem talvez ter entrado em Portugal individualmente.

O mesmo governador accrescenta que os boatos da presença de Paiva Couceiro n'uma povoação da fronteira tambem não têm o minimo fundamento.»

De Orense, em 19.

«Os republicanos denunciaram terem chegado á gare varios fardos com o peso de 500 kilos, provenientes de Barcelona e que parecem conter armas para os monarchicos portuguezes.

Corre o boato de que um grupo d'estes atravessou a fronteira pela aldeia de Bunde, tendo tambem passado Paiva Couceiro. O governador tomou providencias para ser detido Couceiro se fôr encontrado em territorio hespanhol.

Os destacamentos da guarda fiscal e de carabineiros asseguram porém que ha completa tranquillidade.

Foi estabelecido um apparelho telegraphico no governo civil ligando este com os centros officiaes portuguezes da fronteira.»

De Madrid, em 20:

«Respondendo a recommendações do governo, dada a insistencia do governo portuguez em afirmar que está iminente uma incursão monarchica, os governadores de todas as provincias da fronteira telegrapharam declarando que não existe ali nenhuma concentraçao nem agitação de portuguezes e muito menos ainda o recelo de uma incursão.

### Do «Povo»?

Do «Povo» não. D'um infame correspondente para o «Povo» é que o «Correio» devia dizer.

Ou já se desdenha de publicar os escriptos e o nome d'aquelle que durante tanto tempo o honrou?

Talvez... pois francamente não tem porque.

### Fôlha de Vianna

Entrou no 3.º anno da sua publicação, este nosso estimado collega de Vianna do Castello, a quem por tal motivo enviamos as nossas mais sinceras felicitações.



Fazem annos:

Hoje—o sr. Justiniano Antonio Esteves.  
A'manhã—as ex.ªs sr.ªs D. Maria Urbana Brandão Garrido e D. Anesia Esteves.  
Domingo—as ex.ªs sr.ªs D. Herculana do Rosario d'Almeida Gonçalves e D. Efigenia Augusta Bayão.  
Terça feira—a ex.ª sr.ª D. Alice Maria dos Santos Gomes.



**ALFAIATARIA RIBEIRO**

67 Rua Monsinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

**Alfaiataria Ribeiro**

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

**Ouivesaria Garantida**

—DE—

**DOMINGOS ALVES DA SILVA**

**MELGAÇO**

N'este estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, transealins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc..  
Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

\*\*\*\*\*

**AUTOMOVEIS**  
**DOMINERVA**

**OS MAIS ECONOMICOS,  
RESISTENTES  
LUXUOSOS**

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNITOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

**Casal, Irmão & C.<sup>a</sup>**

Garage Minerva Stand Minerva  
Rua José Falcão Rua do Commercio  
**PORTO LISBOA**



\*\*\*\*\*

Transações com objectos de metais e pedras preciosas  
Compra-se ouro velho.  
Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.  
Autor em Portugal  
**J. SILVEIRA**  
Rua da Picaria, 99  
**PORTO**

\*\*\*\*\*

Partiu para Manaus, o sr. Ladislau Fernandes Barros, nosso estimado conterraneo e considerado commerciante d'aquella praça.

Desejamos-lhe feliz viagem.

—Depois da sua viagem ao estrangeiro, esteve aqui alguns dias, regressando ante-hontem a Valença, o sr. Abel Govêa Barreto de Lara.

—Regressou de Tourem, o sr. João Fernandes Lopes, intelligente secretario de finanças d'este concelho.

—Tambem regressou do Porto, o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo.

—Está restabelecida dos seus incommodos, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Virginia de Magalhães.

—Vimos aqui, o sr. Francisco Antonio do Amaral, bem-quisto negociante da praça do Porto.

—Afim de acompanhar seu presado filho, está no Porto, o sr. Manoel José Lopes, importante capitalista da freguezia de Paços.

—Regressaram aos seus estudos, os intelligentes academicos, srs. José Durães, Antonio Candido Esteves e Henrique da Rocha Fernandes Pinto.

—Vimos aqui, os srs. drs. Justino José Corrêa e Ladislau de Moraes, distinctos advogados de Vianna e Monsão.

—Acha-se muito doente, o sr. José Mendes, honrado industrial, d'esta villa.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

—Em serviço d'inspecção aos postos d'esta secção fiscal, esteve aqui o sr. João Luiz Fernandes, illustrado capitão commandante da 3.<sup>a</sup> companhia.

**AS PESSOAS QUE SOFREM DE**

**GAZES INTESTINAIS  
MAS DIGESTÕES  
FLATULENCIA**

ficam completamente curadas, tomando depois de cada refeição 1 a 3 comprimidos de

Carvão naphtolado e anisado «SANITAS»

A opinião da medicina sobre o Carvão naphtolado e anisado «SANITAS»

Não citamos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distinctos medicos do paiz, verdadeiras autoridades que re commendam aquelle excellente producto.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. José de Figueirinhas, distincto clinico na Rua das Oliveiras, 73, Porto, diz: «E' com o maior prazer que o felicito pelos diversos preparados que sob a sua sabia direcção tão magnificos resultados me tem dado na clinica. Deverei especialisar aquelles que mais repetidas vezes tenho indicado com a Amenorrhœia. Carvão naphtolado e anisado e Tonicina.

sado e naphtolado, com manifesto proveito para a minha dyspepsia. Continual-os-hei a empregar na minha clinica, pois que me merecem a mais absoluta confiança.

Loures a) Antonio Marques Perdigão.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Henrique Souto, distincto sub-delegado de saude em Estarreja, diz: «Empreguei os comprimidos de Carvão anisado e naphtolado «Sanitas», tirando excellentes resultados, pelo que os julgo eguaes senão superiores aos melhores preparados estrangeiros. Acrescentando ao que acabo de dizer, a sua perfeita manipulação e acabamento, e modicidade do seu preço, creio ter traduzido a excelente impressão com que fiquei a seu respeito, motivo pelo qual os applicarei na clinica todas as vezes em que para isso tenha occasião.

Estarreja a) Henrique Souto.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Pedro Augusto do Couto Zagallo, distincto clinico em Lamego, diz: «Cumpre-me declarar que com os comprimidos «Sanitas» de Carvão Anisado e Naphtolado me desapareceram os incommodos devidos a digestões difficeis, especialmente o meteorismo.

Lamego a) Pedro Augusto do Couto Zagallo.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Arthur Dias Pratas, distincto clinico na Louzã diz: «Tenho empregado os comprimidos «Sanitas» com magnificos resultados. Num doente que vinha soffrendo ha muitos mezes de uma dyspepsia hypostenica, mandei-lhe tomar um comprimido de Eupéptina, meia hora antes das refeições e 3 comprimidos de Carvão anisado e naphtolado por dia. Pois foi o sufficiente para conseguir melhoras accentuadissimas no curto prazo de 4 semanas, podendo hoje apoz 2 mezes de tão simples tratamento, considerar-se quasi curado.

Louzã a) Arthur Dias Pratas.

O Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Antonio Marques Perdigão, digno major medico e distincto clinico em Loures diz: «Empreguei em mim proprio, os comprimidos de Carvão ani-

A' venda em todas as boas farmacias. Preço do tubo 31 cent.

Deposito Geral em Lisboa:—Netto Natividade & C.<sup>a</sup>—R. Jardim do Regedor, 19.  
Deposito no Porto—Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27.  
Deposito em Coimbra—Drogaria Villaça—R. Ferreira Borges.

**LOJA NOVA**

DE

**Antonio Joaquim Esteves**

**MELGAÇO**

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 38500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

**LOJA NOVA DO**

**ESTEYES**

**Companhia de Seguros  
A NACIONAL**

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos.

**Capital-reis 300:000\$000**

RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463835
« 1907.	21:852874
« 1908.	42:216818
« 1909.	89:2048545
« 1910.	135:753865

Captaes e rendas pagas até 31-XII-1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Séde em LISBOA Avenida da Liberdade, 14

TELEPHONE 1:671 End. telegr.—LANJICAN

Delegação no PORTO Rocha & Ilharco

Rua da Fabrica, 45 TELEPHONE 701 End. telegr.—LANJICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO



